



Ofício/PGM nº 929/2020

Cascavel/PR 02 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO N° 4860

DATA / /

Em resposta ao Requerimento nº 329/2020, de autoria do Bloco Parlamentar da Oposição, seguem as informações solicitadas conforme se observa em anexo.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Cidade que cresce com planejamento e sustentabilidade

Comunicação Interna

Data	23/09/2020	C.I. nº	558/2020
Emissor	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Solicitação de dilação de prazo para resposta - Requerimento nº 329/2020		

Senhor Procurador,

Considerando o Requerimento nº 329/2020, vimos solicitar a dilação do prazo para resposta, em 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, em razão de uma maior apuração de informações para encaminhamento à Câmara Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDSON
ZOREK:02756
516902

Assinado de forma
digital por EDSON
ZOREK:02756516902
Dados: 2020.09.24
15:20:24 -03'00'

Edson Zorek

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Emitido por:
Hanna

Recebido em 24/09/2020 às _____ : _____ hrs

9/15



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Comunicação Interna

Data	01/10/2020	C.I. nº	581/2020
Emissor	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 329/2020		

Senhor Procurador,

Em atenção ao Requerimento nº 329/2020 proposto pelos Vereadores Fernando Hallberg, Serginho Ribeiro, Dr. Bocasanta, Paulo Porto e Nadir Lovera, vimos encaminhar a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas/SEPLAG (C.I. nº 933/2020), em anexo, junto às Portarias nº 381, 456, 459, 460, 476, 477, 478, 479, 483, 484, 502, 503, 507, 525, 530, 537, 538, 539, 542, 543, 552, 563, 572, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 589, 591, 594, 643, 644, 662, 671, 672, 684, 685, 692, 716, 734, 740, 743, 749, 750, 752, 755, 762, 774, 777, 809, 810, 814, 827, 832, 840, 847, 856, 859, 866, 874, 876, 880, 881, 912 e 918/2020 – GAB.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDSON Assinado de forma
ZOREK:027 digital por EDSON
56516902 ZOREK:02756516902
Dados: 2020.10.01
18:22:16 -03'00'

Edson Zorek
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Emitido por:
Hanna

Recebido em ____ / ____ / ____ às ____ : ____ hrs



Comunicação Interna

Data	30/09/2020	C.I. n.º	933/2020/DPGP
Emissor	Departamento de Gestão de Pessoas		
Receptor	Secretaria de Planejamento e Gestão		
Assunto	Resposta C.I. 515/2020, referente Informações gratificações de função e dedicação exclusiva e auxílios a servidores no período de 01/04/2020 a 21/08/2020 – Requerimento 329/2020		

Em resposta a C.I. n.º 515/2020, de 02/09/2020, a qual solicita análise e manifestação quanto ao exposto no Requerimento n.º 329/2020, formulado pelos Vereadores Fernando Bettega Hallberg, Dr. Bocassanta, Nadir Lovera, Serginho Ribeiro e Paulo Porto, o qual solicita relação completa de gratificações por função, dedicação exclusiva, e concessão, a qualquer título, de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 até 21 de agosto de 2020, informamos o que segue::.

Os benefícios concedidos aos servidores são formalizados por meio da edição de portaria com respectiva publicação, as quais são publicadas no Diário Oficial do Município.

Atendendo ao presente pedido, encaminhamos cópia de todas as Portarias que de alguma forma, concedeu, revogou ou alterou, qualquer das vantagens citadas do Requerimento n.º 329.

A fundamentação (justificativa), pedido ou motivação para as referidas concessões encontra-se descritas nas respectivas portarias, sendo que, no que concerne ao pedido dos documentos contidos no item 2, por uma questão de economicidade de recursos públicos, bem como, de tempo e pessoal despendido para o atendimento do solicitado, pedimos que seja mais específico o pedido, uma vez que o volume de documentos é extraordinariamente grande.

Atenciosamente,

EMITIDO POR
Vanilse

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
nº 2612 Em 10/03/2020
Órgão Oficial Eletrônico
nº _____ Em _____
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____

PORTARIA N.º 381/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 e Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterados pela Lei Municipal n.º 6.533 de 28 de setembro de 2015 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020, os servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, para exercer a função de Inspetor, lotados na Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade – SEMPPRO, conforme segue:

MAT.	NOME
30.792-0	FRANCISCO BATISTA RAMOS JUNIOR
30.806-4	OZIEL AUGUSTO DE QUEIROZ

Art. 2º. Em decorrência das designações constantes no artigo 1º e enquanto permanecerem na função, os servidores perceberão 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

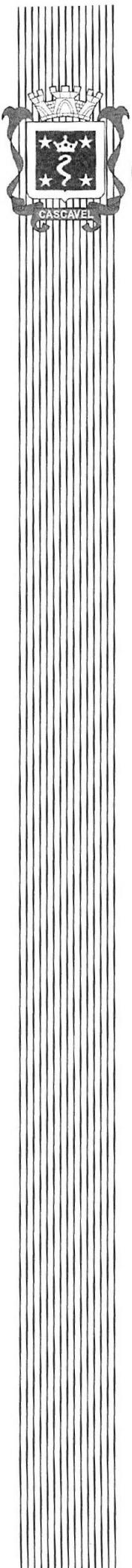
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de março de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº _____ Em _____
Órgão Oficial Eletrônico
nº _____ Em _____
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 0456 / 2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos incisos II e III do artigo 139 da Lei Municipal n.º 2.215/91e de conformidade com o processo protocolado sob. n.º 12022/2020, de 13/02/2020, resolve

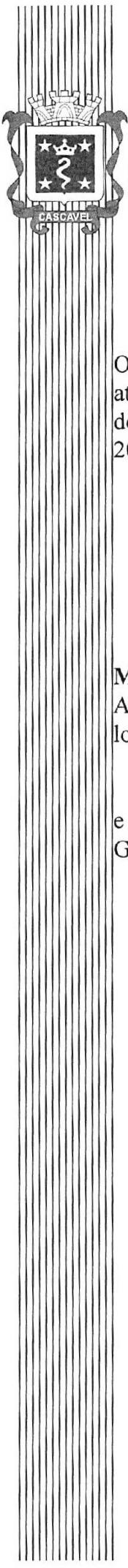
CONCEDER

Licença para campanha eleitoral, nos termos do artigo 140 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, no período de 04/04/2020 a 02/10/2020, ao servidor FRANCISCO DE JESUS LIMA, matrícula n.º 4.458-0, ocupante do cargo de Fiscal II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 03 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 459/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR**, matrícula n.º 20.606-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Supervisor de Serviço, a partir de 06/04/2020, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 100% (cem por cento) de Gratificação de Função e 100% (cem por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de abril de 2020.

LEONALDO PARÂNHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 460/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE VIDAL DOCKHORN**, matrícula n.º 27.314-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretária de Gabinete do Liquidante da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito de Cascavel - CETTRANS, a partir de 06/04/2020, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 100% (cem por cento) de Gratificação de Função e 100% (cem por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 476/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com os artigos 10 e 11 da Lei Municipal n.º 6.445 de 29 de dezembro 2014,

RESOLVE

Art. 1º Promover as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme segue:

Matrícula	Nome	Nível		Início	Número Protocolo
		De	Para		
30.521-9	JAQUELINE LAZAROTO VALIM	IV	V	13/04/2020	25.712/2020
25.339-1	SILMARA MARIA DURANTE	III	IV	20/03/2020	22.438/2020
20.240-1	NAIARA APARECIDA NASCIMENTO	IV	V	31/03/2020	24.012/2020
25.125-9					24.011/2020

Art. 2º Promover as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação SEMED, conforme segue:

Matrícula	Nome	Nível		Início	Número Protocolo
		De	Para		
24.451-1	DANIELLE BARBOSA GABRIEL	I	II	19/03/2020	22.256/2020
30.543-0	FABIANA MASSIONE	II	III	28/02/2020	15.081/2020
25.029-5	JESSICA SOARES ELESBAO MALAGUTTI	II	III	09/04/2020	25.511/2020
30.514-6	MARIA CRISTINA MARQUEZE SOUZA	II	III	19/03/2020	18.995/2020
21.520-1	MARLI DE SOUZA	II	III	07/04/2020	24.980/2020
25.228-0	SANDRA PEREIRA DE CAMARGO	II	III	28/02/2020	16.393/2020

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 477/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 11 e 46 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Fiscal, atuando na área de Saúde, a partir de 01/04/2020, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
32.083-8	CAMILA THAIS DE OLIVEIRA SOLTOSKI	Enfermeiro
34.350-1	RAFAEL BRUNO COSTANARO MANTOVANI	Médico Veterinário

Art. 2º. Em decorrência das designações constantes no artigo 1º e enquanto permanecerem na função, os servidores perceberão Prêmio de Produtividade Fiscal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2523 Em 05/05/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 478/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/04/2020, para exercer função gratificada, as servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	% GF	% GDE
33.492-8	IVANA VILAS BOAS	Psicólogo	Encarregado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Periolo	23	23
23.748-5	JUCELI PANSERA SILVEIRA	Assistente Social	Encarregado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Augusto Daniel Werner	22	23
29.466-7	LILIANE FARIAS	Psicólogo	Encarregado da Unidade de Acolhimento em Repúblia para Idosos	33	33

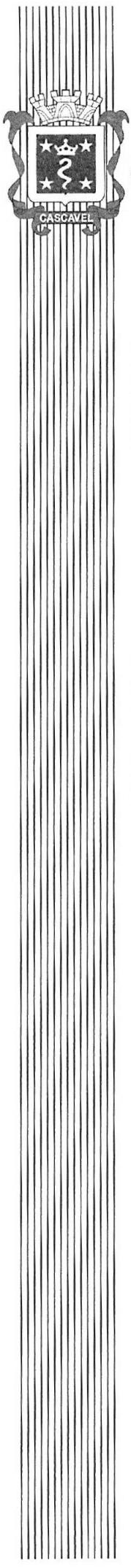
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2523 Em 05/05/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____/_____/_____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 479/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 04/05/2020, a servidora **JESSICA SIMOES**, matrícula n.º 25.766-4, ocupante do cargo de Atendente de Serviços em Saúde para exercer a função de Encarregado de Setor de Laboratório Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Função e 60% (sessenta por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

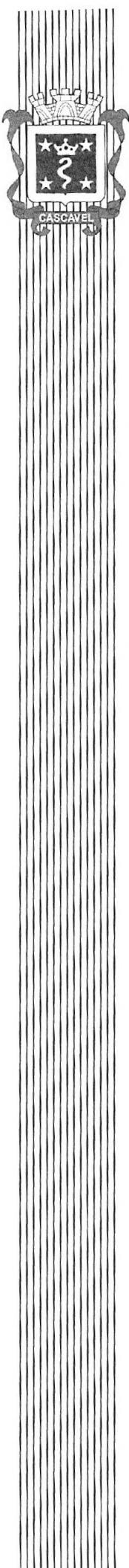
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2531 Em 13/05/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



PORTARIA N.º 483/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e pela Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 16/03/2020, a designação para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atenção Primária, concedida por meio da Portaria n.º 1.760/2018-GAB, à servidora **ANA CRISTINA GEISS CASAROLLI**, matrícula n.º 29.398-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Atenção Primária do Departamento de Atenção à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º. **REVOGAR**, a partir de 01/04/2020, a designação para exercer a função de Coordenador do “Programa de Gestão Intersetorial e Participativa”, concedida por meio da portaria n.º 1.563/2017-GAB, ao servidor **FABIO TOMASETTO**, matrícula n.º 26.728-7, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, e **designá-lo**, a partir da mesma data, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente de Divisão de Atenção Primária, símbolo D05, lotado na Divisão de Atenção Primária do Departamento de Atenção à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

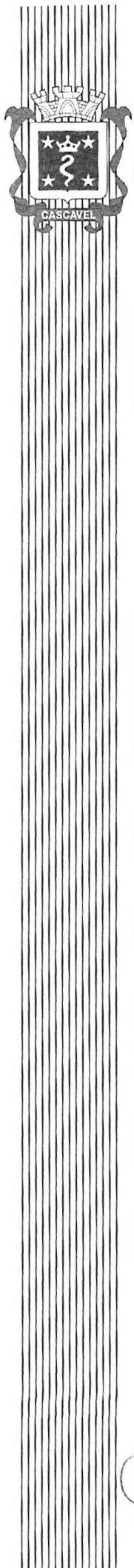
Art. 3º. O servidor designado no artigo 2º desta portaria optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 4º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 484/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/04/2020, a designação para exercer a função de Coordenador da Unidade de Saúde da Família – USF Periollo, concedida por meio da Portaria n.º 1.417/2019-GAB, à servidora **LINDAMAR GROSS CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 25.968-3, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar e, consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, e **designá-la**, a partir da mesma data, para exercer a função de Coordenador do “Programa de Gestão Intersetorial e Participativa”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 20% (vinte por cento) de Gratificação de Função e 21% (vinte e um por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º Em virtude da revogação constante no Art. 1, a servidora deixará de responder cumulativamente, a partir da mesma data, pela função de Coordenador da Unidade de Saúde da Família – USF Jardim Ipanema.

Art. 4º. **DESIGNAR** a servidora **DAYANE SANTA ROSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 32.547-3, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Saúde da Família – USF Periollo, a partir de 09/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

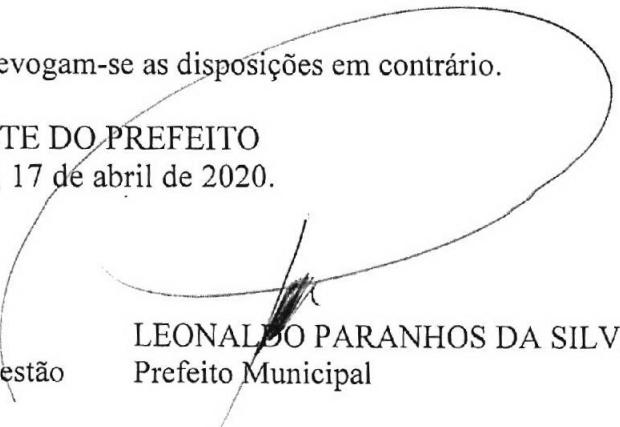
Art. 5º. Em decorrência da designação constante no artigo 4º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 23% (vinte e três por cento) de Gratificação de Função e 23% (vinte e três por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 6º A servidora designada no artigo 4º **responderá cumulativamente**, a partir da mesma data, pela função de Coordenador da Unidade de Saúde da Família – USF Jardim Ipanema.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de abril de 2020.


EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

CASCABEL

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2518 Em 25/04/2020
Órgão Impresso
nº 13319 Em 25/04/2020

PORTARIA N.º 502/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e pela Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/04/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Serviço, concedida por meio da portaria n.º 1.676/2019-GAB, ao servidor **DEJAIR MARCIO DE OLIVEIRA**, matrículas n.º 17.704-0 e n.º 24.959-9, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, e **designá-lo**, a partir da mesma data, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo D06, lotado no Gabinete do Secretário na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. O servidor designado no artigo 1º desta portaria optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 3º. **DESIGNAR**, a partir de 05/04/2020, a servidora **ROSANE APARECIDA BRANDALISE CORREA**, matrículas n.º 16.611-1 e n.º 18.803-4, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 4º. Em decorrência da designação constante no artigo 3º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 22% (vinte e dois por cento) de Gratificação de Função e 22% (vinte e dois por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 5º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rua Paraná, 5000 - CEP 85810-011 - CNPJ 76.208.867/0001-07



PORTARIA N.º 503/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **CATIA SIMONE WERMUTH**, matrícula n.º 24.791-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário(a) de Gabinete, a partir de 13/04/2020, ficando transferida da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU para a Secretaria Municipal de Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate a Corrupção - CASA CIVIL.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 16% (dezesseis por cento) de Gratificação de Função e 17% (dezessete por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL

CASCABEL

PUBLICADO
nº 2571 Em 26/06/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____/_____/_____

PORTARIA N.º 507/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 06/04/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Equipe, concedida por meio da Portaria n.º 1.143/2017-GAB, à servidora **CILMARA CECCATTO SACHET**, matrícula n.º 20.043-3, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 06/04/2020, o servidor **VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA**, matrícula n.º 12.816-3, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

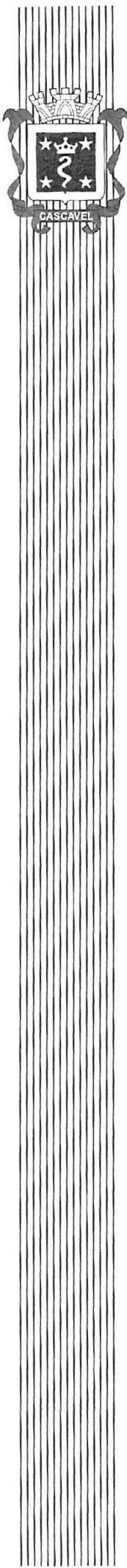
Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função e 30% (trinta por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 525/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.206/2001 que altera o artigo 176 da Lei Municipal n.º 2.215/1991 e de conformidade com o processo protocolado sob n.º 8.843/2020, de 03/02/2020, resolve

CONCEDER

Adicional de Insalubridade, em grau médio de 30% (trinta por cento), calculado sobre o menor vencimento pago pelo município, à servidora **TEREZINHA CAMPAGNARO**, matrícula n.º 25.734-6, ocupante do cargo de Atendente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, a partir de 01/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de abril de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 530/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos dos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 3.206/2001 que altera o artigo 176 da Lei Municipal n.º 2.215/1991

RESOLVE

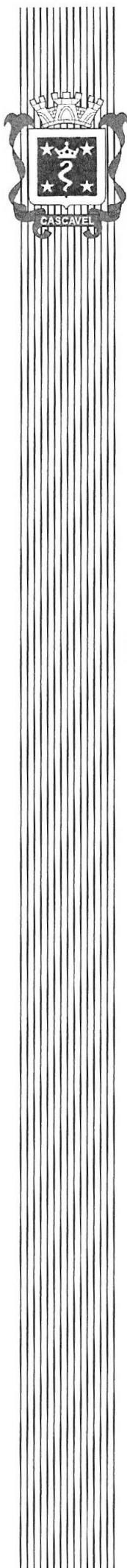
Art. 1º **Conceder**, 30% (trinta por cento) de Adicional de Insalubridade, calculado sobre o menor vencimento pago pelo município, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, conforme segue:

Mat.	Nome	Período	Protocolo n.º
33.101-5	ANGELA FÁTIMA DA SILVA SPINELLI	01/09/2019 a 30/11/2019	9.579/2020
19.163-9	DAYSE GARCIA PALMA PINTO	02/09/2019 a 30/11/2019	25.921/2020
26.611-6	FLADEMIR ORTTEMAIR	01/11/2019 a 30/11/2019	4.430/2020
32.049-8	LIDIANE APARECIDA BERTOLDO	01/10/2019 a 30/11/2019	4.486/2020

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 537/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no artigo 24 da Lei Municipal n.º 6.445/2014 e de conformidade com o processo protocolado sob o n.º 19.158/2020, de 10/03/2020, resolve

CONCEDER

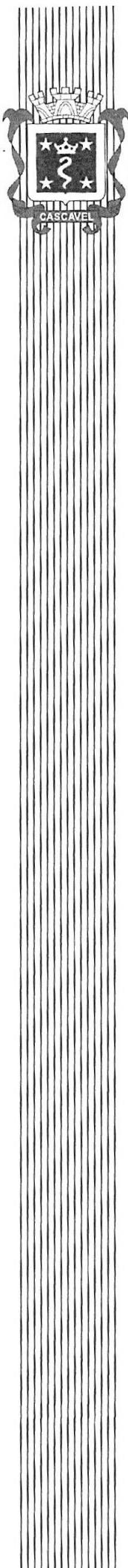
Adicional de Regência de Classe Especial à servidora **JAQUELINE DA SILVA ROSA**, matrícula n.º ~~25.870-9~~, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 02/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de maio de 2020

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 538/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob o n.º 38.916/2018, de 06/06/2018, resolve

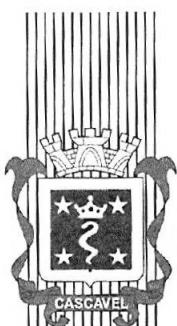
REVOGAR

A partir de 05/02/2020, o Adicional de Regência de Classe Especial da servidora **FABIANE SANCHES**, matrícula n.º 31.928-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 539/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO FREITAS BRUNING**, matrícula n.º 34.315-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Coordenador do Programa de “Publicidade em Marketing”, a partir de 04/05/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 31% (trinta e um por cento) de Gratificação de Função e 31% (trinta e um por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 25.31 Em 13/05/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em 1/1/1

PORTARIA N.º 542/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **RETIFICAR**, o artigo 1º da Portaria n.º 503/2020 - GAB, publicada no “Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel” de 25/04/2020, edição nº 2.518, conforme segue:

ONDE SE LÊ

(...) ficando transferida da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU para a Secretaria Municipal de Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate a Corrupção - CASA CIVIL.

(...)

LEIA-SE

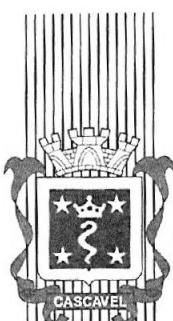
(...) ficando transferida da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO para a Secretaria Municipal de Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate a Corrupção - CASA CIVIL.

(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 543/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a designação para exercer função gratificada, dos servidores a seguir relacionados, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PORT.
12.355-2	CHRISTIANE WERNECK FERREIRA REBELLO VALENTE	Agente Administrativo	Supervisor de Equipe	SEMPPRO	01/05/2020	1.814/2019-GAB
12.330-7	LAURI DALL AGNOL	Agente Administrativo	Supervisor de Serviço	SEPLAG	06/05/2020	1.306/2018-GAB

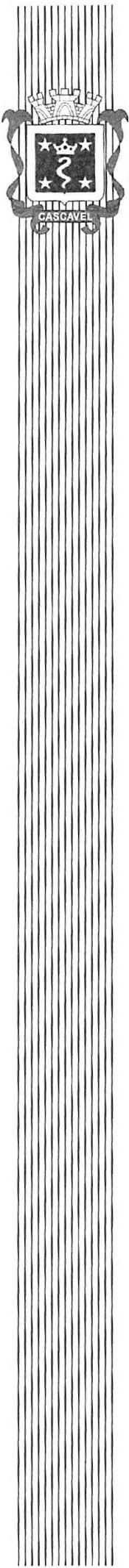
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 25.71 Em 26/10/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 552/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/05/2020, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI São Gabriel, concedida por meio da portaria n.º 514/2019-GAB, à servidora **MARIZA SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 26.051-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, consequentemente, a Gratificação de Função.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01/05/2020, a servidora **ELISA BERNADETE STACHELSKI**, matrícula n.º 28.312-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI São Gabriel, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

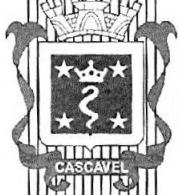
Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecerem na função, a servidora perceberá 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 de maio de 2020.

LEONALDO PARAHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2571 Em 26/106/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



PORTARIA N.º 563/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/06/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Serviço, concedida por meio da Portaria n.º 1.383/2017-GAB, à servidora **NEUSA GORETI MUNCHEN**, matrícula n.º 30.642-8, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/06/2020, a servidora **CRISTINA APARECIDA AVILA MAZUREK**, matrícula n.º 32.291-1, ocupante do cargo de Zelador, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação de Função e 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 572/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/05/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Equipe, concedida por meio da Portaria n.º 541/2018-GAB, ao servidor **VALDECIR DUARTE DA SILVA**, matrícula n.º 19.297-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 04/05/2020, a servidora **CARLA ROBERTA RODRIGUES**, matrícula n.º 30.640-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação de Função e 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 574/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **AQUILES IRINEU BASSO MOTTER**, matrícula n.º 25.585-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Coordenador do “Programa de Monitoramento de Indicadores de Atenção Primária”, a partir de 04/05/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação de Função e 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. **ALTERAR**, a partir de 01/05/2020, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, designados para o exercício de Função Gratificada, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	% GF		% GDE	
				DE	PARA	DE	PARA
30.251-1	JEICYLENE CALDERARI BRUSTOLIM	Nutricionista	Coordenador do Programa de “Políticas de Nutrição na Atenção Primária em Saúde”	47	24	47	24
23.250-5	LARISSA NATALIA FUGA GUERRER	Fisioterapeuta	Supervisor de Equipe	69	62	69	63
25.968-3	LINDAMAR GROSS CARVALHO DE ALMEIDA	Administrador Hospitalar	Coordenador do “Programa de Gestão Intersetorial e Participativa”	20	31	21	31

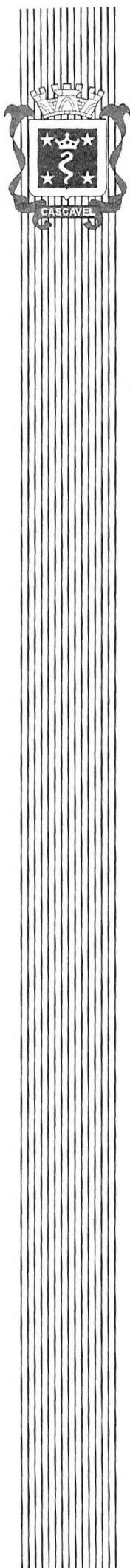
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de maio de 2020.


EDSON ZOREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 575/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e pela Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/05/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Equipe, concedida por meio da portaria n.º 507/2020-GAB, ao servidor **VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA**, matrícula n.º 12.816-3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, e **designá-lo**, a partir da mesma data, para exercer as funções do cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. O servidor designado no artigo 1º desta portaria optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2571 Em 26/06/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
nº 0571 Em 26/06/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____

PORTARIA N.º 576/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e ainda de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro de 2014 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/05/2020, a designação para exercer função gratificada, dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e consequentemente, a Gratificação de Função e/ou a Gratificação por Dedicação Exclusiva, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	PORT.
16.636-7	ILDA DE FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA	Professor	Encarregado do Setor Pedagógico	1.114/2017-GAB
25.937-3	MAXSOEL SCHMIDT	Professor de Educação Infantil	Coordenador Pedagógico Municipal	400/2019-GAB

Art. 2º. **DESIGNAR**, para exercer função gratificada, os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	A PARTIR DE	% GF	% GDE
20.043-3	CILMARA CECCATTO SACHET	Monitor de Biblioteca	Supervisor de Equipe	04/05/2020	30	30
16.636-7	ILDA DE FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA	Professor	Coordenador Pedagógico Municipal	01/05/2020	30	-
25.937-3	MAXSOEL SCHMIDT	Professor de Educação Infantil	Encarregado do Setor Pedagógico	01/05/2020	34	34

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 577/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com os artigos 10 e 11 da Lei Municipal n.º 6.445 de 29 de dezembro 2014,

RESOLVE

Art. 1º Promover as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme segue:

Matrícula	Nome	Nível		Início	Número Protocolo
		De	Para		
30.076-4	FRANCIELI FATIMA ALMEIDA DUFFECK	III	IV	04/03/2020	17.379/2020
30.539-1	KARINA CARVALHO	III	IV	10/03/2020	19.301/2020
30.615-0	MAYARA SINHORINI HUTT	III	IV	11/03/2020	19.552/2020

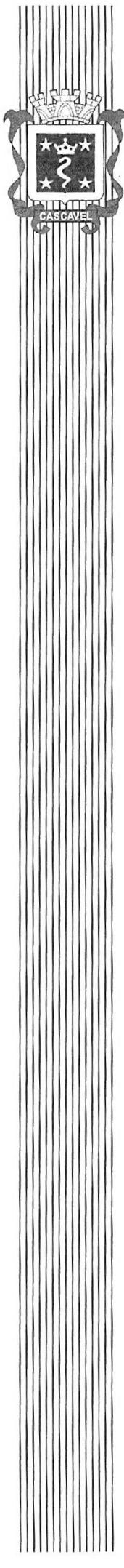
Art. 2º Promover as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Infantil, lotadas na Secretaria Municipal de Educação SEMED, conforme segue:

Matrícula	Nome	Nível		Início	Número Protocolo
		De	Para		
29.874-3	ALINE HOTZ AMORIM	I	II	04/05/2020	29.781/2020
30.601-0	JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	I	II	28/04/2020	28.875/2020
18.602-3	MARCIA PINHEIRO	II	III	04/05/2020	29.822/2020
29.885-9	MARLENE LANDIM ALCANTARA	I	II	12/05/2020	31.545/2020

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 578/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 20/05/2020, a designação para exercer a função de Encarregado de Setor Complexo Esportivo da Região Norte, concedida por meio da Portaria n.º 1.671/2019-GAB, ao servidor **EVANDRO BABINSKI**, matrícula n.º 21.629-1, ocupante do cargo de Orientador Técnico Esportivo e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2571 Em 26/06/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____/_____/_____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 579/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/05/2020, o servidor **PAULO ROBERTO SARTURI**, matrícula n.º 28.603-6, ocupante do cargo de Médico 40 Horas – Generalista, para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 4% (quatro por cento) de Gratificação de Função e 4% (quatro por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

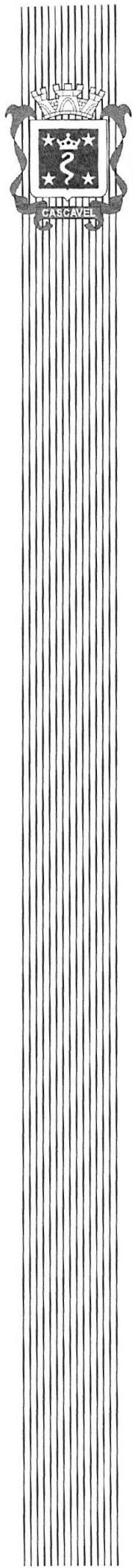
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 5791 Em 26/06/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 589/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 3º da Lei Municipal n.º 6.378, de 22 de julho de 2014, que altera o Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 21/05/2020, a designação para exercer a Função Gratificada por Encargos Especiais de Agente de Defesa e Proteção do Consumidor, concedida por meio da portaria n.º 1.721/2017-GAB, à servidora **PATRICIA ANGELA FINATO**, matrícula n.º 11.784-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo e, consequentemente, a Gratificação de Função por Encargos Especiais, ficando transferida da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção – CASA CIVIL.

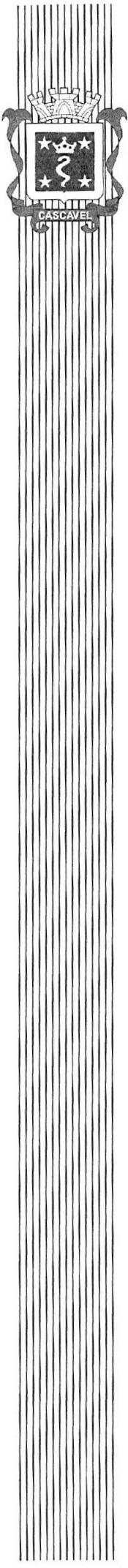
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de maio de 2020.

LEONALDO BARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2571 Em 26/10/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em 1/1/_____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 591/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 11 e 46 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 25/05/2020, a designação para exercer a função de Fiscal, concedida por meio da Portaria n.º 477/2020 – GAB, ao servidor **RAFAEL BRUNO COSTANARO MANTOVANI**, matrícula n.º 34.350-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário e, consequentemente, o Prêmio de Produtividade Fiscal, ficando transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2571 Em 26/10/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____/_____/_____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 594/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 6.407, de 20 de outubro 2014,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 20/05/2020 a 31/12/2020, a servidora **ANA MARIA MAKOSKI ZIENTARSKI MARTINS**, matrículas n.º 25.630-7 e n.º 29.767-4, ocupante do cargo de Professor, exercendo a função de Coordenadora Pedagógico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer cumulativamente a função de Diretora da Escola Municipal José de Alencar.

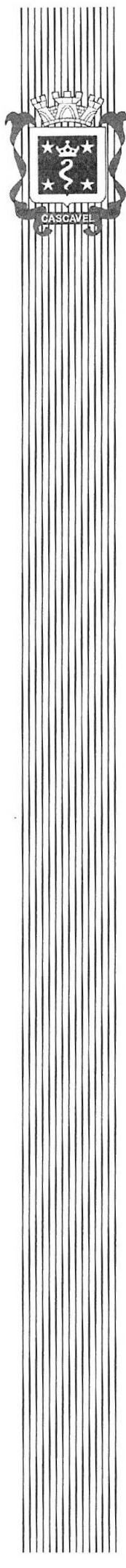
Art. 2º. **DESIGNAR**, no período de 20/05/2020 a 31/12/2020, a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA PAULETTI**, matrículas n.º 20.439-0 e n.º 23.676-4, ocupante do cargo de Professor, exercendo a função de Coordenadora Pedagógico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer cumulativamente a função de Diretora da Escola Municipal Tomaz Antonio Gonzaga.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2569 Em 24/06/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso
nº 13.360 Em 24/06/2020



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
nº 9610 Em 12/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
nº Órgão Impresso
Em 12/08/2020

PORTARIA N.º 643/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/06/2020, a designação para exercer a função de Encarregada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, concedida por meio da Portaria n.º 600/2016-GAB, à servidora **MARIZETE DE FATIMA RODRIGUES**, matrícula n.º 22.833-8, ocupante do cargo de Assistente Social, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/06/2020, a servidora **LARISSA DA SILVA WATHIER**, matrícula n.º 30.564-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Encarregada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora receberá 25% (vinte e seis por cento) de Gratificação de Função e 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 644/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 e Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterados pela Lei Municipal n.º 6.533 de 28 de setembro de 2015 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/06/2020, a designação para exercer a função Inspetor, concedida por meio da portaria n.º 1.352/2018-GAB, do servidor **GEDIEL NUNES**, matrícula n.º 30.787-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade – SEMPPRO, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

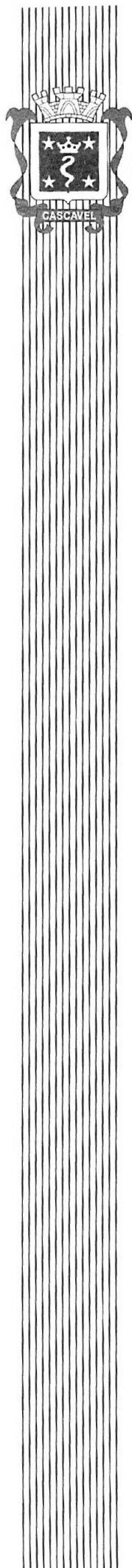
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de maio de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2642 Órgão Oficial Eletrônico Em 12/08/2020
nº Órgão Impresso Em 12/08/2020



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
nº 26.1.2 Órgão Oficial Eletrônico
Em 12/08/2020
Órgão Impresso
nº Em 1/1/1

PORTARIA N.º 662/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro 2014,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/06/2020, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Quintino Bocaiuva, concedida por meio da portaria n.º 291/2020 – GAB, a servidora **TAISA CARLA PEREIRA**, matrículas n.º 24.871-1 e n.º 26.433-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, consequentemente, a Gratificação de Função.

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01/06/2020, a servidora **ADRIANA BOBROVSKI**, matrículas n.º 16.092-0 e n.º 16.650-2, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Quintino Bocaiuva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecerem na função, a servidora perceberá 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
nº 2612 Em 12/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Orgão Impresso
nº _____ Em _____/_____/_____
_____ / ____/ ____

PORTARIA N.º 671/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 01/06/2020, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, das servidoras a seguir relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, designadas para o exercício de Função Gratificada, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	% GF		% GDE	
				DE	PARA	DE	PARA
23.250-5	LARISSA NATALIA FUGA GUERRER	Fisioterapeuta	Supervisor de Equipe	62	69	63	69
25.968-3	LINDAMAR GROSS CARVALHO DE ALMEIDA	Administrador Hospitalar	Coordenador do "Programa de Gestão Intersetorial e Participativa"	31	26	31	26

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 672/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 11 e 46 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/06/2020, a servidora **MARSUZA BINDA RODRIGUES**, matrícula n.º 11.239-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função de Fiscal, atuando na área de Saúde.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá Prêmio de Produtividade Fiscal.

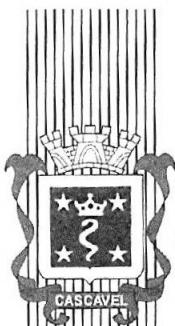
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2576 Em 09/07/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 684/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 3º da Lei Municipal n.º 6.378, de 22 de julho de 2014, que altera o Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/06/2020, para exercer a Função Gratificada por Encargos Especiais de Agente de Defesa e Proteção do Consumidor, o servidor **JEAN FERNANDO PRACHEDES**, matrícula n.º 33.227-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá Gratificação de Função por Encargos Especiais.

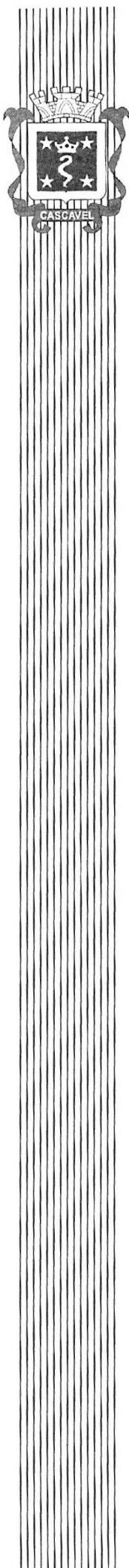
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 6278 Em 04/07/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 685/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **WILLIAN PERONDI**, matrícula n.º 26.911-5, ocupante do cargo de Motorista II, para exercer a função de Encarregado de Setor de Controle e Manutenção de Veículos, a partir de 01/06/2020, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Função e 61% (sessenta e um por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

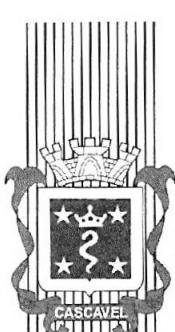
GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 19 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 8642 Órgão Oficial Eletrônico Em 12/08/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 692/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 22/06/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Equipe, concedida por meio da Portaria n.º 712/2018-GAB, à servidora **SILVIA MARIA SOARES DO PRADO**, matrícula n.º 19.966-4, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP.

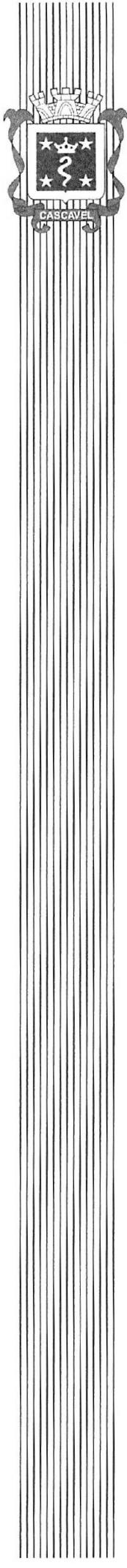
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2578 Em 09/07/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 716/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.206, de 23 de fevereiro de 2001, que altera o artigo 176 da Lei Municipal n.º 2.215, de 27 de junho de 1991 e de conformidade com o processo protocolado sob n.º 3.635/2020, de 17/01/2020, resolve

CONCEDER

Adicional de Insalubridade, em grau médio de 30% (trinta por cento), calculado sobre o menor vencimento pago pelo município, à servidora **GLAIZ ANA NUNES DUARTE RODRIGUES**, matrícula n.º 21.109-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área: Palmeiras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, a partir de 02/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de junho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 734/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro 2014, resolve

REVOGAR

A partir de 01/07/2020, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Edison Pietrobelli – CAIC II, concedida por meio da Portaria n.º 46/2015-GAB, à servidora **MARLI RODRIGUES DE CONTI**, matrículas n.º 23.805-8 e n.º 25.350-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, consequentemente a Gratificação de Função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 09 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 9613 Em 13/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 740/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o artigo 3º da Lei Municipal n.º 6.378, de 22 de julho de 2014, que altera o Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, e ainda de acordo com o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/07/2020, a designação para exercer função gratificada, dos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, ou a Gratificação por Encargos Especiais, conforme segue:

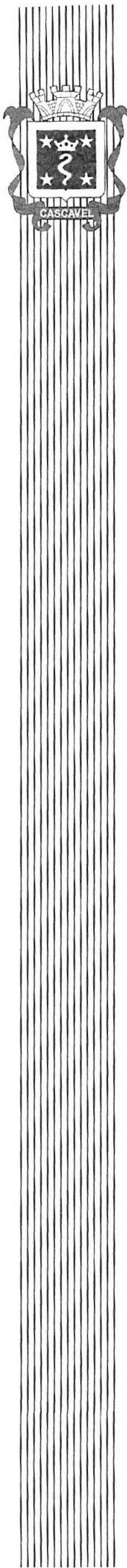
MAT.	NOME	FUNÇÃO	PORT.
30.036-5	CAETANO KESSLER	Encarregado de Setor de Edital, Concorrência Pública e Leilão	1.695-2019-GAB
27.175-6	LUCILENE TEREZA FIDENCIO	Pregoeiro	915/2017-GAB
19.838-2	MARGARETE FERNANDES DE BRITO	Supervisor de Equipe	910/2015-GAB

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, para exercer função gratificada, as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme segue:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	% GF	% GDE
33.237-2	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHO	Encarregado de Setor de Emissão e Controle de Contratos	46	47
27.175-6	LUCILENE TEREZA FIDENCIO	Supervisor de Equipe	71	71

Art. 3º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, para exercer a função gratificada por Encargos Especiais de Analista de Pregoeiro, o servidor **CAETANO KESSLER**, matrícula n.º 30.036-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 4º. Em decorrência da designação constante no artigo 3º e enquanto permanecerem na função, o servidor perceberá Gratificação de Função por Encargos Especiais.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

Portaria n.º 740/2020 – GAB - pg. 2

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2613 Órgão Oficial Eletrônico Em 13/08/2020
Órgão Impresso Em _____/_____/_____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 743/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 09/07/2020, a servidora **LAYARA GUERINI SUTANA**, matrícula n.º 29.967-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, exercendo a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Passos para a Vida, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **responder cumulativamente** pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Passos para a Vida, em virtude da licença maternidade da servidora **ROZANGELA DOS SANTOS**, matrícula n.º 20.398-0.

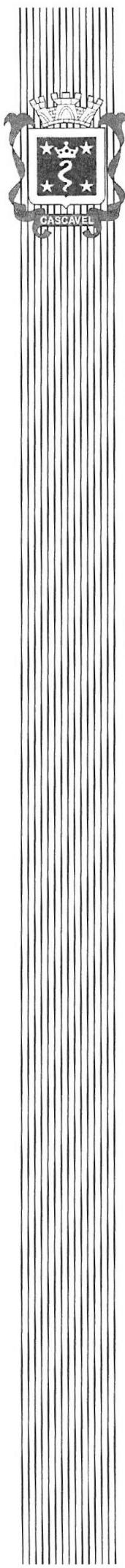
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 10 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2645 Órgão Oficial Eletrônico Em 14/08/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 749/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no artigo 62 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro de 2014, e de conformidade com o processo protocolado sob n.º 16.714/2020, de 02/03/2020, resolve

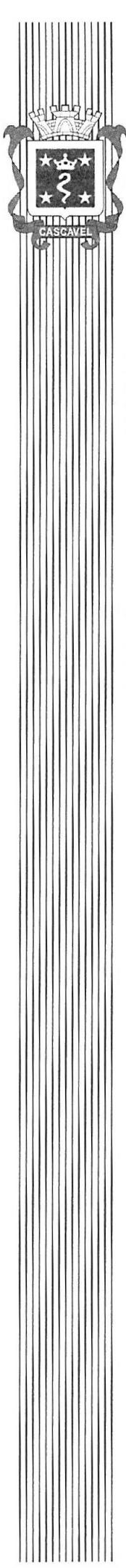
CONCEDER

A servidora **ANA PAULA VITALI**, matrícula n.º 26.607-8, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Qualificação Profissional da Educação, no período de 22/06/2020 a 21/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.^o 750/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.^o 6.445, de 29 de dezembro 2014, resolve

REVOGAR

A partir de 01/07/2020, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Rubens Lopes, concedida por meio da Portaria n.^o 513/2019-GAB, à servidora **INDIALARA TACIANA ROSSA**, matrículas n.^o 16.410-0 e n.^o 17.228-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, consequentemente a Gratificação de Função.

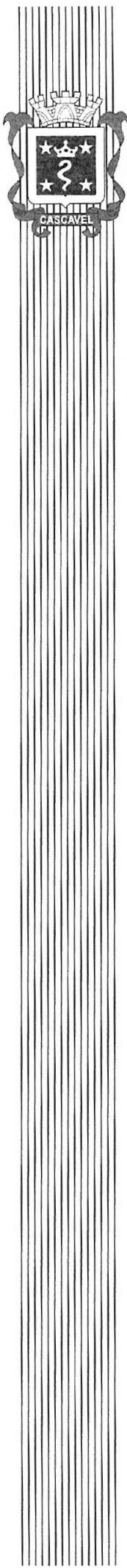
GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 15 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EDSON ZOREK".

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2615 Em 14/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 752/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob o n.º 4.996/2016, de 10/02/2016, resolve

REVOGAR

A partir de 01/06/2020, o Adicional de Regência de Classe Especial da servidora **REJAINE AUXILIADORA MARTINS**, matrícula n.º 23.219-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 755/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 17/07/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Equipe, concedida por meio da Portaria n.º 678/2014-GAB, ao servidor **ELISEO ODIN**, matrícula n.º 25.307-3, ocupante do cargo de Marceneiro e consequentemente, a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
Em 26/07/2020
Órgão Impresso _____
Em 1/1/2020



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 762/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no artigo 62 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro de 2014, e de conformidade com o processo protocolado sob n.º 41.884/2020, de 25/06/2020, resolve

CONCEDER

A servidora **IARA MIKAL HOLLANDA OLIZAROSKI**, matrícula n.º 20.018-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Qualificação Profissional da Educação, no período de 16/07/2020 a 15/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 774/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/07/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Serviço, concedida por meio da Portaria n.º 306/2020-GAB, à servidora **KARINE DANIELLE DEMEZUK ANZOATEGUI SALLÉS**, matrícula n.º 30.877-3, ocupante do cargo de Agente de Apoio, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, a servidora **ALINI APARECIDA BIANCO DA ROCHA**, matrícula n.º 30.618-5, ocupante do cargo de Instrutor de Informática, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 17% (dezessete por cento) de Gratificação de Função e 18% (dezoito por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de julho de 2020.

LEONALDO MARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 777/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterada pela Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e pela Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/07/2020, a designação para exercer a função de Encarregado de Setor Financeiro, concedida por meio da portaria n.º 1.144/2017-GAB, a servidora **SONIA MARLIZE SEVERNINI**, matrícula n.º 17.488-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, e **designá-la**, a partir da mesma data, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, símbolo D06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º. A servidora designada no artigo 1º desta portaria optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.

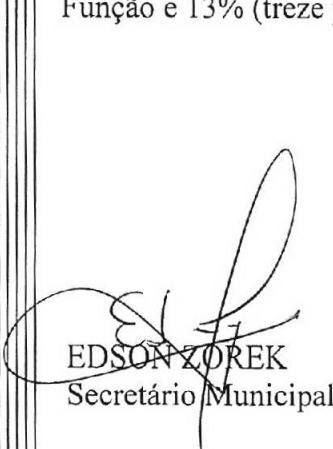
Art. 3º. A designação constante no artigo 1º é em substituição ao servidor José Luiz Ferreira, matrícula n.º 25.906-3, que teve sua função revogada mediante Portaria n.º 1.800/2019-GAB.

Art. 4º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, a servidora **INDIALARA TACIANA ROSSA**, matrículas n.º 16.410-0 e n.º 17.228-6 ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Encarregado de Setor Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 5º. Em decorrência da designação constante no artigo 4º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 12% (doze por cento) de Gratificação de Função e 13% (treze por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 6º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de julho de 2020.


EDSON ZOREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

PORTARIA N.º 809/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 23/07/2020, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Irmã Iolanda Guzman Bazan, concedida por meio da portaria n.º 1.208/2019-GAB, à servidora **DANIELLE BARBOSA GABRIEL**, matrícula n.º 24.451-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, consequentemente, a Gratificação de Função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2615 Em 24/08/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2615 Em 14/08/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em / /

PORTARIA N.º 810/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 22/07/2020, a servidora **ANDREA LILIAN DA SILVA SANTANA FIDEL**, matrícula n.º 22.039-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, exercendo a função de Coordenador Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Anita Botelho Coginotti, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **responder cumulativamente** pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Anita Botelho Coginotti, em virtude de licença maternidade da servidora **JESSICA LAYS DUVE SCHEMBERGUE**, matrícula n.º 29.484-5.

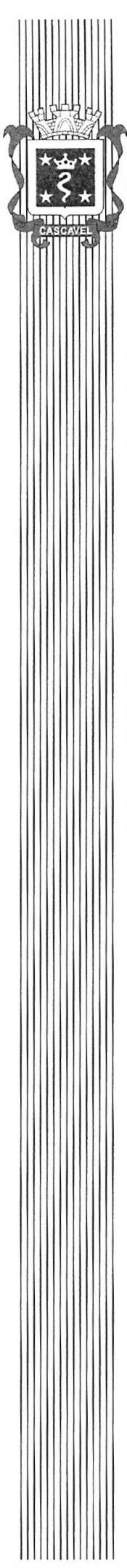
Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/08/2020, a servidora **ROSINEI ALBERTON**, matrículas n.º 16.009-1 e n.º 16.177-2, ocupante do cargo de Professor, exercendo a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Tereza Périco Bernardini, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para **responder cumulativamente** pela função de Diretora da Escola Municipal Tereza Périco Bernardini, em virtude de licença maternidade da servidora **SILVANA ALVES PADILHA**, matrículas n.º 24.925-4 e n.º 29.822-0.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 814/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, o servidor **MARIVALDO MIGUEL DOS SANTOS**, matrícula n.º 16.905-6, ocupante do cargo de Motorista I, para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em substituição a servidora Silvia Maria Soares do Prado, matrícula n.º 19.966-4, que teve sua função revogada mediante Portaria n.º 692/2020-GAB.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 58% (cinquenta e oito por cento) de Gratificação de Função e 59% (cinquenta e nove por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

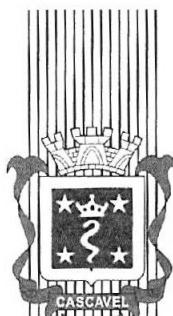
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 24 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2695 Em 14/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 2615 Em 14/108/2020
Orgão Impresso _____
nº _____ Em _____/_____/_____

PORTARIA N.º 827/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/07/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Serviço, concedida por meio da Portaria n.º 409/2018-GAB, ao servidor **MAURO GONÇALVES**, matrícula n.º 12.760-4, ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, o servidor **DARCI FERREIRA**, matrícula n.º 10.355-1, ocupante do cargo de Operador de Trator de Esteira, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 19% (dezenove por cento) de Gratificação de Função e 20% (vinte por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PUBLICADO
Em 26/07/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Orgão Impresso
Em / / /

PORTARIA N.º 832/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/08/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Serviço, concedida por meio da Portaria n.º 1.142/2017-GAB, ao servidor **REINALDO RECHE JUNIOR**, matrícula n.º 18.847-6, ocupante do cargo de Instrutor de Informática e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotado na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNDETEC.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 01/08/2020, o servidor **TOMAZ CEBULSKI**, matrícula n.º 17.273-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção de Instalações, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

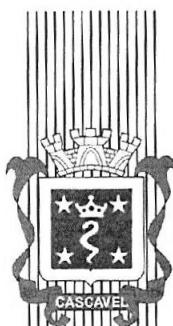
Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 22% (vinte e dois por cento) de Gratificação de Função e 23% (vinte e três por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 de julho de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL

PORTARIA N.º 840/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/08/2020, a servidora **CAROLINE SILVA SCHENFERT**, matrícula n.º 31.516-8, ocupante do cargo de Agente de Apoio, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotada na Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, em substituição ao servidor Luiz Marca, matrícula n.º 4.775-9, aposentado em 01/08/2020, conforme Decreto n.º 15.560/2020.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 10% (dez por cento) de Gratificação de Função e 10% (dez por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHÓS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2619 Em 18/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____/_____/_____



PORTARIA N.º 847/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445, de 29 de dezembro 2014, resolve

REVOGAR

A partir de 01/07/2020, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Prof.^a Maria dos Prazeres Neres da Silva, concedida por meio da Portaria n.º 1.592/2019-GAB, à servidora **ROSANI VILLWOCK SERAFIM**, matrícula n.º 17.242-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, consequentemente a Gratificação de Função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2629 Em 16/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
nº _____ Em _____
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____



PORTARIA N.º 856/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/08/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Serviço, concedida por meio da Portaria n.º 602/2017-GAB, à servidora **LAUREN PONS DA SILVA POSSOBON**, matrícula n.º 30.243-0, ocupante do cargo de Advogado, e consequentemente, a Gratificação por Dedicação Exclusiva, ficando transferida da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 03/08/2020, a servidora **VANDERLEIA MACHADO BARROS**, matrícula n.º 33.205-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação de Função e 27% (vinte e sete por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 de agosto de 2020.

LEONALDO/PARANHÓS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 859/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 03/08/2020, a designação para exercer a função de Supervisor de Campo, concedida por meio da Portaria n.º 1.086/2016-GAB, à servidora **KARINI GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 28.390-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 03/08/2020, a servidora **MARICLAUDIA DE FÁTIMA ALVES**, matrícula n.º 27.070-9, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, para exercer a função de Supervisor de Campo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora receberá 18% (dezoito por cento) de Gratificação de Função e 19% (dezenove por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 866/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 140 da Lei Municipal n.º 2.215, de 27 de junho de 1991, resolve

CONCEDER

Licença para campanha eleitoral, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, aos seguintes servidores:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Protocolo
23.589-0	ADILSON DE AMORIM	Professor	SEMED	53.650/2020
29.757-7				
22.580-0	ALCINIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	SEMED	53.706/2020
20.738-1	ALESSANDRA MARCIA SILVA PINHA SLOVINSKI	Técnico em Enfermagem	SESAU	52.119/2020
17.649-4	ALESSANDRA PICCINI MATIAS	Auxiliar de Enfermagem	SESAU	41.890/2020
30.030-6	ANA ELVIRA DORNER	Técnico em Enfermagem	SESAU	53.412/2020
26.115-7	CEZAR AUGUSTO TREVISAN	Instrutor de Informática	SEMED	43.367/2020
11.627-0	CLAUDEMIR VILACA CABRAL	Guarda Civil Patrimonial	SEMPPRO	40.369/2020
32.285-7	CLAUDIA CRISTINA ANGHINONI	Dentista 40 Horas	SESAU	42.528/2020
33.395-6	CLAUDIO ROGÉRIO DOS SANTOS AMARAL	Agente Comunitário de Saúde	SEMDEC	41.507/2020
17.644-3	CLOVIS ANTONIO LORENZI	Agente Administrativo	SEFIN	53.545/2020
23.672-1	CYNTHIA POLLYANA BASTOS	Professor	SECESP	41.554/2020
26.412-1	ABROZINO			
23.889-9	DAIANE CRISTINA GLOBS SIMIONATO	Zelador	SEMED	40.676/2020
16.610-3	DARIO DO CARMO ROCHA	Professor	SEMED	40.808/2020
30.594-4	DIEGO FAUSTINO CENA	Professor de Educação Infantil	SEMED	42.144/2020
11.608-4	DIVINO BRAZ DE GODOI	Guarda Civil Patrimonial	SEMPPRO	41.300/2020
10.003-0	DOMINGA DE PAULA CARPENEDO	Monitor	SESAU	37.564/2020
23.890-2				
24.965-3	ELI TEREZINHA DE MARIA	Professor	SEMED	51.428/2020
12.704-3	ELIEL TEODORO DA SILVA	Operador de Trator de Pneu	TERRITÓRIO CIDADAO	52.839/2020
23.022-7	FERNANDA GRAZIELA BONFIM NONEMACHER	Atendente de Serviços em Saúde	SESAU	52.046/2020
11.686-6	GELSON ALVES FERREIRA	Agente Administrativo	SESAU	40.933/2020
27.982-0	GELVANA CRISTINA DE ASSIS SCHMIDT	Assistente Social	SESAU	41.888/2020
24.564-0	GESSIONALDO VELOSO BRAGA	Orientador Técnico Esportivo	SECESP	40.160/2020
23.558-0	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARAES	Médico 40 Horas – Generalista	SESAU	39.287/2020



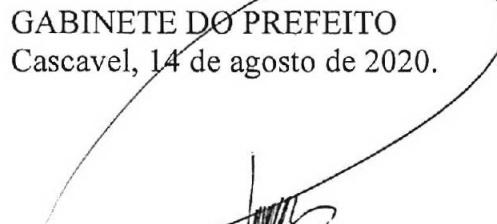
**MUNICÍPIO DE
CASCAVEL**
Estado do Paraná

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Protocolo
20.606-7	HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR	Agente Administrativo	SEASO	47.440/2020
11.875-3	IDAIR APARECIDO CORDEIRO DE CAMARGO	Guarda Civil Patrimonial	SEMPPRO	47.085/2020
20.247-9	IZABEL CRISTINA CARNAVAL	Enfermeiro	SESAU	39.580/2020
22.585-1	CHITOLINA			
29.625-2	JOANA D ARC DA SILVA CAMPANARI SOUZA	Zelador	SESAU	39.041/2020
22.768-4	JOÃO PAES DE ALMEIDA	Guarda Civil Patrimonial	SEMDEC	41.209/2020
28.371-1	JOÃO VITOR PELIZZARI	Médico 40 Horas – Generalista	SESAU	50.704/2020
12.215-7	JOEL DA ROCHA	Guarda Civil Patrimonial	SEMPPRO	42.572/2020
25.906-3	JOSÉ LUIZ FERREIRA	Técnico em Meio Ambiente	TERRITÓRIO CIDADÃO	53.021/2020
12.330-7	LAURI DALL AGNOL	Agente Administrativo	SEMDEC	33.048/2020
21.690-9	LUCIANA BUENO CAMARGO	Motorista II	SECESP	40.161/2020
16.595-6	LUCIANA EGEA DE OLIVEIRA	Professor	SEMED	42.997/2020
18.538-8				
34.468-0	LUIZ AMELIO BURGARELI	Médico Especialista – Generalista	SESAU	52.004/2020
19.598-7	MARCELO NONAKA FRADE	Médico – Clínico Geral	SESAU	47.052/2020
20.785-3				
18.054-8	MARCELO PAES	Atendente de Farmácia	SESAU	51.693/2020
24.729-4	MARCIA GENI SONNENBERG	Atendente de Farmácia	SESAU	42.500/2020
28.124-7	MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS	Orientador Técnico Esportivo	SECESP	40.647/2020
24.524-0	MARCOS OTONE CERVO	Agente Administrativo	SEPLAG	42.897/2020
33.427-8	MARIA APARECIDA XAVIER	Técnico em Enfermagem	SESAU	52.214/2020
22.341-7	MARILIA MARIA MONTIEL COUTINHO	Professor	SEMED	38.869/2020
16.905-6	MARIVALDO MIGUEL DOS SANTOS	Motorista I	SEPLAG	40.394/2020
8.691-6	NEIDE DE FÁTIMA DOS SANTOS	Agente Administrativo	SEPLAG	53.530/2020
17.899-3	ODETE APARECIDA BUENO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	SESAU	48.104/2020
26.436-9	PATRICIA FERNANDA KELIN DOS REIS	Professor	SESAU	52.099/2020
17.459-9	PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	Administrador Hospitalar	SESAU	39.616/2020
29.378-4	RAFAEL PEREIRA ALEXANDRE	Educador Social – Masculino	SEASO	41.432/2020
11.136-8	SANTINA IZABEL MAGALHÃES	Auxiliar de Enfermagem	SESAU	42.307/2020
24.714-6	SILVANA CALDEIRA	Técnico em Farmácia	SESAU	52.103/2020
22.869-9	SIMONE GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde	SESAU	42.049/2020
28.369-0	SIMONE LOURDES DO ESPIRITO SANTO NICOLACK	Agente de Combate às Endemias	SESAU	42.974/2020
29.545-0	TATIANE DO ROCIO CHICOSKI	Zelador	SEMED	43.218/2020
19.297-0	VALDECIR DUARTE DA SILVA	Guarda Civil Patrimonial	SEMPPRO	43.114/2020
10.972-0	VALDIR ALBERTO DOS ANJOS	Agente Administrativo	SEPLAG	38.930/2020
33.376-0	VALERIA ZAMBON	Médico Especialista – Generalista	SESAU	53.691/2020
30.821-8	VALTER PAGLIOSA	Guarda Municipal	SEMPPRO	43.068/2020
11.590-8	WALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA	Guarda Civil Patrimonial	SEMPPRO	40.143/2020



Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Protocolo
30.785-8	ZAQUEU DOMINGOS	Guarda Municipal	SEMPPRO	42.624/2020

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 14 de agosto de 2020.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal


EDSON ZOREK
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
 no 26/08/2020 Em 26/08/2020
 Órgão Oficial Eletrônico
 nº _____
 Órgão Impresso _____
 no _____ Em _____/_____/_____



PORTARIA N.º 874/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 11/08/2020, a designação para exercer função gratificada, dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	PORT.
33.440-5	JEHAN CARLO DA CRUZ	Agente Administrativo	Encarregado de Setor de Informação em Saúde	172/2020 - GAB
25.766-4	JESSICA SIMOES	Atendente de Serviços em Saúde	Encarregado do Laboratório Municipal	479/2020 - GAB

Art. 2º. **DESIGNAR**, para exercer função gratificada, os servidores a seguir relacionados, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme segue:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	% GF	% GDE	A PARTIR DE
33.440-5	JEHAN CARLO DA CRUZ	Encarregado do Laboratório Municipal	54	55	11/08/2020
33.950-4	THAYNA NUNES DE OLIVEIRA RODRIGUES DANIEL	Encarregado de Setor de Informação em Saúde	36	36	12/08/2020

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 18 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 876/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 14/08/2020, a servidora **SAMANTA RAFAELA DO PRADO**, matrícula n.º 34.056-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor de Administração de Estágios, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em substituição a servidora Bernadete Brocco Sfredo, matrícula n.º 12.634-9, que teve sua função revogada, em virtude da aposentadoria, mediante Decreto n.º 15.392/2020.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 45% (quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Função e 46% (quarenta e seis por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
Órgão Oficial Eletrônico
nº 1629 Em 26/08/2020
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



PORTARIA N.º 880/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 03/08/2020, a servidora **SILVIA MARIA SOARES DO PRADO**, matrícula n.º 19.966-4, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, para exercer a função de Supervisor de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – SECESP, em substituição ao servidor Lauri Dall Agnol, matrícula n.º 12.330-7, que teve sua função revogada, mediante Portaria n.º 543/2020-GAB.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 38% (trinta e oito por cento) de Gratificação de Função e 38% (trinta e oito por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 6629 Em 26/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico _____
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



PORTARIA N.º 881/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 e Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterados pela Lei Municipal n.º 6.533 de 28 de setembro de 2015 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, o servidor **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FACHIM**, matrícula n.º 30.783-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para exercer a função de Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade – SEMPPRO, em substituição ao servidor Gediel Nunes, matrícula n.º 30.787-4, que teve sua função revogada mediante Portaria n.º 644/2020-GAB.

Art. 2º. Em decorrência das designações constantes no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. Revoga – se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 816/2020 – GAB e a Portaria n.º 817/2020 – GAB.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PUBLICADO
nº 2629 Em 26/08/2020
Órgão Oficial Eletrônico
nº _____ Em _____
Órgão Impresso _____
nº _____ Em _____ / _____ / _____



PORTARIA N.º 912/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos dos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 3.206/2001 que altera o artigo 176 da Lei Municipal n.º 2.215/1991

RESOLVE

Art. 1º **Conceder** o Adicional de Insalubridade calculado sobre o menor vencimento pago pelo município, aos servidores a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Início	Percentual (%)	Número Protocolo
21.008-0	ANDREIA GARCIA DA FONSECA	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU	01/08/2020	40	30.935/2020
11.462-6	JOSEMIRO NUNES VIANA	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU	01/08/2020	40	48.754/2020
33.333-6	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	Operador de Motoniveladora	SESOP	01/06/2020	40	29.245/2020
11.288-7	LUCIA SALETE SOARES DE MIRANDA DA SILVA	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU	01/08/2020	40	49.290/2020

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PORTARIA N.º 918/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do artigo 177 da Lei Municipal n.º 2.215/1991 e de conformidade com o processo protocolado sob n.º 38.842/2020, de 10/06/2020, resolve

CONCEDER

À servidora **IRANEI DAS NEVES SILVA**, matrícula n.º 9.985-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade, calculado sobre o salário base do servidor, a partir de 10/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de agosto de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão